



DECRETO Nº 355/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2.025.

Dispõe sobre: Nomeação/Convocação de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **SEM PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA** e de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **DE PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA**, através do Concurso Público – Edital 001/2024 e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar para tomar posse no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Capelinha (MG), a pedido da **Secretaria Municipal de Administração de Capelinha (MG)**, os candidatos a seguir relacionados, por terem sido aprovados e classificados no **Concurso Público – Edital nº 001/2024**, homologado através do Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município, nas datas de 19 de junho e 19 de julho de 2.024, com o intuito de atender a demanda supramencionada:

Cargo 201 – Agente Administrativo

FÁBIO JÚNIO FERREIRA DOS SANTOS	54º
BIANCA ALVES FERREIRA	55º
SARAH GOMES BARBOSA	56º
MICHELE MARIA BARBOSA SOARES	57º
ANA CLARA LOPES DA COSTA	58º
ANA CLARA VIEIRA DE FIGUEIREDO	59º
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES GONÇALVES	60º
BEATRIZ VIEGAS DOS SANTOS	61º
CARLOS BERNNARDO SANTOS ALVES	62º
JAÍNE ANDRADE PÊGO	63º



Cargo 202 – Porteiro

VALDETE BATISTA DOS SANTOS SOUSA	32º
EVANDRO RODRIGUES GASPAR	33º

Cargo 301 – Agente Administrativo – Monitor de Esportes

JOAQUIM GABRIEL DIAS FERREIRA	04º
--------------------------------------	------------

Cargo 303 – Agente Condutor Motorista – CNH D

LORIANO AZEVEDO DE SOUZA	38º
ODAIR BORGES RAMOS	39º
GILMAR SOARES DE AZEVEDO	40º

Cargo 307 – Assistente Administrativo

NAYARA STEFANNY CORDEIRO	30º
FREDERICO RODRIGUES COSTA	31º

Cargo 408 – Assistente Técnico Saúde – Enfermagem

PAOLA AYRAN RODRIGUES BUENO	37º
------------------------------------	------------

Cargo 411 – Auxiliar de Secretaria Escolar

MARCIA COELHO PINHEIRO	19º
-------------------------------	------------

Cargo 512 – Procurador

CAMILA ANDREZA SOUZA SANTOS	06º
VANDIRLEIA ROCHA MELO	07º
SORIAN NEPOMUCENO DE SOUZA	08º

Cargo 515 – Especialista em Saúde – Assistente Social

HERMINIA MARIA GONÇALVES LIMA	05º
--------------------------------------	------------



Cargo 525 – Especialista em Saúde – Fisioterapeuta

MARIA ALICE DIAS DA COSTA	10º
----------------------------------	------------

Cargo 532 – Especialista em Saúde – Psicólogo 40 HORAS

DARINE BATISTA RODRIGUES	08º
---------------------------------	------------

Cargo 541 – TNS em Políticas Sociais – Assistente Social

THAISE LUANN CORDEIRO MARTINS	16º
--------------------------------------	------------

Art. 2º - Para a efetivação da posse, o candidato convocado deverá comparecer na **Procuradoria Jurídica do Município de Capelinha (MG), no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do e-mail e da mensagem via WhatsApp, conforme cadastrados no ato da inscrição do concurso**, para apresentar os documentos originais e as suas respectivas cópias legíveis, não se admitindo pendências, quais sejam:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Casamento ou Averbacões, se houver;
- Certidão de Nascimento/Carteira de Identidade e CPF dos filhos menores até a idade de 14 (catorze) anos, se houver;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Histórico Escolar exigido como pré-requisito de escolaridade para o exercício do cargo;
- Comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo (Diploma registrado ou Declaração ou Atestado ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida pelo MEC);
- Carteira de Identidade Profissional, se houver;
- Carteira Nacional de Habilitação, conforme o Cargo;
- Título de Eleitor;



- Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa, se do sexo masculino, observando-se o limite da idade de 45 (quarenta e cinco) anos, conforme a disposição da Lei Federal nº 4.375 de 17 de agosto de 1.964;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Declaração de bens;
- Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10º do mesmo Diploma Legal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- 02 (duas) fotos – Tamanho 3x4, recentes e iguais;
- Instrumento de mandato, se particular, com reconhecimento de firma, no caso de a apresentação dos documentos for realizada por terceiro devidamente habilitado;
- Exames laboratoriais: Hemograma Completo, Contagem de Plaquetas, Glicemia de Jejum, Urina Rotina e Anti HBs AG.

Art. 3º - Não será empossado o candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 4º - Os candidatos empossados deverão assumir suas atividades em local e horário a ser informado no ato da posse.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 21 de outubro de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)